

PORTARIA Nº 1379, de 10 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 927071,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1320/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/08/2017, que concedeu Licença Prêmio à docente PATRÍCIA NUNES DA LUZ PEREIRA, no que tange ao seu nome, conforme abaixo:

Onde se lê: “... Patrícia Nunes da Luz Pereira...”

Leia-se: “... **Patrícia Antunes da Luz Pereira...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1320/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR